



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 22.0.000016301-9

ASSUNTO: Reajuste 2022. Contrato TRE/GO nº 26/2019.

INTERESSADA: ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO o presente APOSTILAMENTO ao Contrato TRE-GO nº 26/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e, de outro lado, a empresa **ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.831.893/0001-85, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA entre os períodos de **18/06/2021 a 18/06/2022** e **18/06/2022 a 18/06/2023**, apuradas respectivamente em 8,0559% e 11,7311%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. nº 0441487), os valores da contratação serão os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas:

	VALORES VIGENTES (trimestral) (de 18/06/2020 a 17/06/2021)	VALOR REFERENTE ao REAJUSTE 2021 (trimestral) (de 18/06/2021 a 17/06/2022)	VALOR REFERENTE ao (trimestral) (a partir de 18/06/2022)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (Valor Trimestral)	R\$ 5.340,00	R\$ 5.770,19	R\$ 6.447,19
PEÇAS E MATERIAIS (Valor Anual)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.483,35	R\$ 7.243,35

2. O presente reajuste tem o valor total de R\$ 11.344,64 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.204,11 (dois mil, duzentos e quatro reais e onze centavos) referente a 2021, e R\$ 9.140,53 (nove mil, cento e quarenta reais e cinquenta e três centavos) referente a 2022.

3. Em consequência do presente reajuste, o VALOR TOTAL da contratação nos períodos referenciados na planilha, serão os seguintes:

VALORES VIGENTES (1º Termo Aditivo)	VALOR REFERENTE ao REAJUSTE 2021 (a partir de 18/06/2021)	VALOR REFERENTE ao REAJUSTE 2022 (a partir de 18/06/2022)
R\$ 54.720,00	R\$ 56.924,11	R\$ 66.064,64

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 100, natureza de despesa 339092, subitem 39, reservada mediante a emissão do empenho 2023NE000236.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 24/03/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496985** e o código CRC **0F4F79CA**.